



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.032, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em
Letras – Habilitação em Espanhol – adaptado
para o PARFOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino e Graduação, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.08.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 006580/2010 – UFPA, procedentes do Instituto de Letras e Comunicação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em Espanhol – adaptado para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), de interesse do Instituto de Letras e Comunicação da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de agosto de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão